

40	125	23511-3	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e Neutro, fornecimento e instalação	30	R\$ 288,90	R\$8.667,00
41	126	23512-1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e Neutro, fornecimento e instalação	20	R\$ 669,00	R\$13.380,00
42	127	23645-4	Disjuntor 1P - 6 a 32A - Padrão DIN	300	R\$ 13,00	R\$3.900,00
43	128	23246-7	Disjuntor 1P - 40 a 50A - Padrão DIN	20	R\$ 14,00	R\$700,00
44	129	23646-2	Disjuntor 2P - 6 a 32A - Padrão DIN	50	R\$ 39,00	R\$7.800,00
45	130	23647-0	Disjuntor 3P - 10 a 50A - Padrão DIN	100	R\$ 55,00	R\$5.500,00
46	131	23249-1	Disjuntor 3P - 63 a 100A - Padrão DIN	50	R\$ 100,00	R\$5.000,00
47	132	23620-9	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 50A - Fornecimento e instalação. Af_04/2016	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
48	133	23621-7	Proteção contra surto Classe II, 1P, 20KA,175V	100	R\$ 60,00	R\$6.000,00
49	134	23283-1	Ponto p/ ar condicionado (tubul. Cj. Airstop e fiação)	500	R\$ 280,00	R\$140.000,00
50	135	23284-0	Ponto de dreno p/ split (10m)	500	R\$ 109,10	R\$54.550,00
51	136	23514-8	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	400	R\$ 729,00	R\$291.600,00
52	137	23515-6	Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (10m)	100	R\$ 1.086,00	R\$108.600,00
53	190	23290-4	Forno de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação af_05/2017_p	1.000	R\$ 40,00	R\$40.000,00
54	191	23291-2	Forno em gesso acartonado estruturado	2.000	R\$ 57,80	R\$115.600,00
55	192	23630-6	Forno em gesso acartonado aramado	3.000	R\$ 48,30	R\$144.900,00
56	193	23631-4	Forno em gesso liso	1.000	R\$ 40,00	R\$40.000,00
57	194	23294-7	Forno colmeia liso (incl. Barroteamento)	500	R\$ 250,00	R\$125.000,00
58	195	23295-5	Acabamentos para forno (Moldura de gesso) af_05/2017	5.000	R\$ 1,90	R\$9.500,00
59	196	23296-3	Acabamentos para forno (Roda-forno em perfil metálico e plástico) af_05/2017	1.000	R\$ 6,10	R\$6.100,00
60	197	23299-8	Lajota cerâmica - (padrão médio)	1.000	R\$ 33,00	R\$33.000,00
61	198	23301-3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado af_07/2016	2.000	R\$ 31,90	R\$63.800,00
62	199	23303-0	Porcelanato (natural) padrão médio	1.000	R\$ 51,00	R\$51.000,00
63	200	23305-6	Porcelanato (polido) padrão médio	1.000	R\$ 61,30	R\$61.300,00
64	201	23306-4	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2mm, fixado com cola af_06/2018	100	R\$ 91,10	R\$9.110,00
65	202	23308-0	Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8cm. AF_12/2015	1.000	R\$ 25,34	R\$25.340,00
66	203	23576-8	Piso em taco 7x21 cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média)	100	R\$ 95,50	R\$9.550,00
67	204	23534-2	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	2.000	R\$ 24,00	R\$48.000,00
68	205	23535-0	Camada regularizadora no traço 1:4	3.000	R\$ 14,10	R\$42.300,00
69	206	23536-9	Cerâmica antiderrapante	1.000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
70	207	23537-7	Cimentado liso c/ junta plástica	1.000	R\$ 25,00	R\$25.000,00
71	208	23538-5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016	1.000	R\$ 166,00	R\$166.000,00
72	209	23539-3	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. Camada regularizadora	1.000	R\$ 48,50	R\$48.500,00
73	210	23541-5	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25 pré- moldado (16 unidades)	200	R\$ 50,00	R\$10.000,00
74	211	23543-1	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	100	R\$ 180,00	R\$18.000,00
75	212	23558-0	Soleira e peitoril - granito (preto) c/ rebaixo - e=3cm	100	R\$ 230,00	R\$23.000,00

76	213	23312-9	(Composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	3.000	R\$ 21,00	R\$63.000,00
77	214	23578-4	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente, em faces internas de parede, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	5.000	R\$ 23,00	R\$115.000,00
78	215	23544-0	Revestimento cerâmico padrão médio	2.000	R\$ 45,00	R\$90.000,00
79	216	23545-8	Grampeamento de parede	500	R\$ 21,00	R\$10.500,00
80	217	23315-3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual af_06/2014	3.000	R\$ 2,50	R\$7.500,00
81	218	23632-2	Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Médio	1.000	R\$ 129,90	R\$129.900,00
TOTAL GERAL:						R\$ 4.485.419,00

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Belém, 22 de junho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 670570

DIÁRIO

PORTARIA Nº 561/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/556131, de 24.05.2021; R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Edilene Conceição Silva Pinheiro, Id. Funcional nº 57233447/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, Matias Gama dos Santos, Id. Funcional nº 26301/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, a viajarem para Cametá/PA no período de 28.06 a 02.07.2021, para colaborar na inserção das informações referentes à campanha de vacinação contra Covid 19 no SI-PNI COVID. Para tanto, serão conduzidos pelo servidor Pedro Costa Filho, Id Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que fará o traslado dos mesmos àquela localidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 670645

FÉRIAS

PORTARIA Nº 560/2021-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/646951, RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 16/06/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 400/2021 - DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº. 34.589 de 20/05/2021, à servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas - DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças